



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 031/2022

S\u00e9rio, 01 de Julho de 2022.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 30 de Junho de 2022, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 041/2022 - Autoriza Poder Executivo a celebrar Conv\u00eanio com Hospital de Caridade S\u00e3o Jos\u00e9 de S\u00e9rio - RS, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 043/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafeta\u00e7\u00e3o de \u00e1rea de Rua para constru\u00e7\u00e3o de mor\u00e1dias populares, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 046/2022 – Cria o emprego de Agente de Combate a Endemias, sob o regime CLT, estabelece as atribui\u00e7\u00f5es, fixa o Piso Salarial, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 047/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 70.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Parecer N\u00b0 21.084, sobre o Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de S\u00e9rio, referente ao exerc\u00edcio de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.